UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MOÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS DO CAMPO E AO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA

No âmbito dos Estados democráticos é especialmente relevante que os movimentos sociais envolvam-se e mesmo protagonizem projetos de defesa dos direitos sociais, dentre os quais a educação pública.

Graças a estes movimentos sociais, em muitos países, as pautas das escolas valorizam o universo cultural e social das singulares populações que habitam os países e integram-se ao universo educacional comum ao ensino de crianças, adolescentes, jovens e adultos e os conectam às suas condições de vida e ao universo da cultura letrada comum à totalidade das demais escolas do país.

As Escolas do Campo do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra - MST são referências educacionais nacional e internacionalmente e tornaram-se, em muitas unidades federativas do Brasil, a única possibilidade de acesso à educação para a população trabalhadora que vive no campo. As Escolas do Campo acompanhadas pelo MST foram constituídas à luz das determinações da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que preconiza o direito à educação como uma obrigação a ser assegurada pelo estado e como um direito fundamental da cidadania.

Estas Escolas do Campo – como as demais escolas brasileiras – cumprem também rigorosamente o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica do Ministério da Educação (2010), assim como o preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em dias recentes as Escolas do Campo têm sofrido tentativas de criminalização e têm seu direito de existir questionados, como demonstra a triste realidade revelada pela recente pesquisa da Universidade Federal de São Carlos que entre 2002 e 2017 cerca de 30.000 escolas rurais deixaram de existir.

A investigação do currículo escolar das escolas do campo configura um severo questionamento a existência das escolas itinerantes do MST e, no limite, criminaliza o movimento social como um todo. Como instituição de formação de docentes para a Educação Básica, repelimos qualquer tentativa de criminalização dos movimentos sociais e de interferências exógenas ao exercício da docência em todos os níveis da formação educacional em nosso país.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão de 14 de fevereiro de 2019, manifesta sua defesa das Escolas do Campo, o direito à educação de todas as populações trabalhadoras rurais e pelo direito democrático e constitucional à educação de qualidade e livre.

Prof. Roberto Leher
Reitor